



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

7º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS Nº 1/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2021

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor ANTONIO PEDRON, portador do CPF Nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIREILI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.778.775/0001-58, com sede na Rua **CENTO E VINTE E QUATRO, 360, CEP: 98400000**, centro, na cidade de **FREDERICO WESTPHALEN/RS**.

OBJETO: Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de entrega e instalação, prevista na da ordem de serviço emitida em 19/01/2022, por mais 20(vinte) dias, ou seja, até a data de 24/05/2022, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4655/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o período de entrega e instalação por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até a data de 24/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificados em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2022.

ANTONIO PEDRON
CPF Nº 196.905.689-49
PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE

TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS
METÁLICAS EIREILI
CONTRATADA
RAFAEL TOMCZAK
CPF Nº 001.423.120-45



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C842-7534-A252-5F67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL TOMCZAK (CPF 001.XXX.XXX-45) em 06/06/2022 15:47:37 (GMT-03:00)

Papel: Contratada

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/C842-7534-A252-5F67>

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:7836E3DD**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
240_22 - AUXÍLIO FILHO PORTADOR NECESSIDADES
ESPECIAIS - ALINE APARECIDA BOFF**PORTARIA MUNICIPAL N.º 240 DE 02 DE JUNHO DE 2022**

Concede à servidora ALINE APARECIDA BOFF auxílio mensal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições do art. 127 da Lei Municipal n.º 4.106 de 2013,**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ALINE APARECIDA BOFF, CPF n.º 143.557.159-22, auxílio mensal equivalente a 30% (trinta por cento) do menor vencimento básico, em virtude de possuir filho na condição de portador de deficiência, conforme processo n.º 5.424 de 2022, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 02 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:908381E8**ASSESSORIA LEGISLATIVA**
403_22 - PONTO FACULTATIVO - 16 E 17 DE JUNHO**DECRETO MUNICIPAL N.º 403 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

Decreta PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (período integral).

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2022 (período integral).

Art. 2º Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser definida pelas respectivas secretarias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 03 de junho de 2022.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:3E291EB1**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TOMCZAK INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI**.**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias n.º 1/2022 – Tomada de Preços n.º 18/2021.**OBJETO:** Execução de 61(sessenta e um) pontos de ônibus, incluindo a instalação nas vias públicas do Município de Francisco Beltrão – PR.**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo de entrega e instalação, prevista na da ordem de serviço emitida em 19/01/2022, por mais 20(vinte) dias, ou seja, até a data de 24/05/2022, conforme o contido no Processo Administrativo n.º 4655/2022.

Fica prorrogado o período de entrega e instalação por mais 20 (vinte) dias, ou seja, até a data de 24/05/2022.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:88B3CD91**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**.**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 222/2018 – Dispensa de Licitação n.º 27/2018.**OBJETO:** Continuidade da prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pelo Departamento Beltronense de trânsito (DEBETTRAN) o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo 15.813/2022.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 25 de junho de 2022.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2022.

Publicado por:
Bianca Zanini Niclote
Código Identificador:1E248A86**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público do extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SITON DO BRASIL EIRELI**.